



EDITAL DE CONVOCAÇÃO EaD Nº 36 DE 21 DE JULHO DE 2021
TUTOR A DISTÂNCIA

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias nº 183/2016 de 21/10/2016 e nº 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA:**

1. **CONVOCAÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA** para atuar nos Polos de apoio presencial da EaD/UFGD.
2. **SOLICITAÇÃO** ao (s) profissional (ais) convocado (s) para o comparecimento na **UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados – Unidade 1 - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – sala 303 – PROGRAD, até o dia 23 DE JULHO DE 2021, AGENDAR HORÁRIO POR E-MAIL,** para entregar no setor da Formação
Continuada:
 - a. **Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/documentos/> preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018, e ;
 - b. **Declaração de não acúmulo de bolsas**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-N%C3%A3o-Ac%C3%BAmulo-de-Bolsas-CAPES.doc> preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório, ou trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018;
 - c. Cópia do cartão do Banco, exclusivamente em nome do bolsista, contendo o número da conta corrente e agência. Informamos que não serão depositadas bolsas em outro tipo de conta;



d. Originais e cópias de todos os documentos que comprovem os requisitos exigidos para a vinculação, como descrito no Edital de Abertura, sendo:

Tutor a Distância: CPF, RG, Diploma de Graduação e Comprovante de 1 (um) ano de Experiência no Magistério Superior e/ou Magistério do Ensino Básico;

Professor Formador: CPF, RG, Diploma de Graduação, Diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Diploma de Mestrado e/ou Diploma de Doutorado) e Comprovante de 1 (um) ano de Experiência no Magistério Superior ou Comprovante de 3 (três) anos de Experiência no Magistério Superior.

3. **Os profissionais residentes em outro município**, devem encaminhar no mesmo prazo (**23 DE JULHO DE 2021**), o Termo de Compromisso do Bolsista e a Declaração de Não-Acúmulo de bolsas com firmas reconhecidas em cartório, e as demais cópias dos documentos autenticados em cartório, de forma digitalizada, ***com o comprovante de postagem***, para formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, e também, deverá postar os documentos pelos Correios dentro do mesmo prazo para o endereço: **UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – Caixa Postal 364 - 79825-070 – Dourados – MS.**
4. O não cumprimento dos itens 2, 3 e seus subitens deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.
5. INFORMAR aos profissionais convocados que não puderem desenvolver as atividades as quais se referem este Edital, incluindo as viagens previstas pela coordenação do curso, que comuniquem a desistência à EaD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível <https://portalead.ufgd.edu.br/documentos/>) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br.

Dourados/MS, 21 de julho de 2021.

Prof^ª Dr^ª Elizabeth Matos Rocha

Diretora em exercício da Faculdade de Educação a Distância EaD/UFGD



ANEXO I

TUTOR A DISTÂNCIA	ÁREA	INÍCIO	HOMOLOGAÇÃO
PRISCILA VANDREA CAMARGO DUARTE	PEDAGOGIA	01/08/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
ANILDO SOARES FLOR	PEDAGOGIA	01/08/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

TUTOR A DISTÂNCIA	ÁREA	INÍCIO	HOMOLOGAÇÃO
RAYANNE LUIZA QUIRINO DE LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/08/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
LUIS EDUARDO PIT	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/08/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 1 DE ABRIL DE 2021
WANESSA RAMOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	01/08/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 1 DE ABRIL DE 2021



TUTOR A DISTÂNCIA	ÁREA	INÍCIO	HOMOLOGAÇÃO
ANDRÉIA ALVES SOARES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/08/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 10 DE 26 DE MARÇO DE 2021
BRUNA FERREIRA DE JESUS BRANDÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/08/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 10 DE 26 DE MARÇO DE 2021

TUTOR A DISTÂNCIA	ÁREA	INÍCIO	HOMOLOGAÇÃO
VANDERLEA RODRIGUES BAZAO	MATEMÁTICA	01/08/2021	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 21/07/2021

EDITAL Nº 113/2021 - CFC (11.01.03.18.03) - CFC (11.01.03.18.03)
(Nº do Processo: 23005.008673/2020-15)

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 08:41)

ELIZABETH MATOS ROCHA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

EAD(11.01.03.18)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **113**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/07/2021** e o código de verificação: **bb55a446a0**